



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo Leonardo Geraldo Baeta Damasceno

Autor: Clóvis Pascolar

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo Leonardo Geraldo Baeta Damasceno, Indica ao Secretário de Estado da Segurança Pública a Criação de um a CIODES Noroeste, a Rede Comunitária Segura na Cidade de Baixo Guandu, a implantação de um Tele Flagrante e o aumento do efetivo da Polícia Civil de Baixo Guandu - ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social a adoção de medidas que fortaleçam a segurança pública na região Noroeste do Estado, em especial no município de Baixo Guandu/ES, por meio da criação de um CIODES Noroeste, da implantação da Rede Comunitária Segura, da implantação do sistema de Teleflagrante e do aumento do efetivo da Polícia Civil no município.

Atualmente, o atendimento do Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES) é realizado a partir da Região Metropolitana da Grande Vitória. Embora o sistema seja de grande relevância para a segurança pública do Estado, a centralização do atendimento acaba gerando limitações operacionais, sobretudo em relação ao conhecimento geográfico e às especificidades das cidades do interior. Muitas vezes, a falta de familiaridade com bairros, distritos, comunidades rurais e pontos de referência locais pode impactar na agilidade e na eficiência do atendimento às ocorrências.

Nesse sentido, a criação de um CIODES voltado para a Região Noroeste permitiria maior proximidade com a realidade local, proporcionando atendimento mais rápido, eficiente e alinhado às características da região, contribuindo significativamente para a melhoria da segurança pública e para o fortalecimento da integração entre as forças policiais e a





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

população.

Além disso, propõe-se a implantação da Rede Comunitária Segura no município de Baixo Guandu, iniciativa que tem se mostrado eficaz em diversas cidades ao promover a integração entre moradores, comerciantes e forças de segurança por meio de grupos organizados de comunicação e cooperação. Tal iniciativa fortalece a cultura da prevenção, estimula a participação da comunidade e amplia a capacidade de resposta diante de situações suspeitas ou ocorrências.

Outra medida importante é a implantação do sistema de Teleflagrante, ferramenta tecnológica que permite a realização de procedimentos de flagrante de forma digital, com a participação remota das autoridades competentes. Essa solução contribui para dar maior celeridade aos procedimentos policiais, reduz deslocamentos, otimiza o tempo das equipes e melhora o fluxo de atendimento nas delegacias.

Por fim, destaca-se a necessidade de ampliação do efetivo da Polícia Civil em Baixo Guandu, considerando a crescente demanda por serviços de investigação, registro e apuração de ocorrências. O reforço no quadro de servidores possibilitará melhores condições de trabalho aos profissionais da segurança pública e maior eficiência na elucidação de crimes, refletindo diretamente na sensação de segurança da população.

Diante do exposto, a presente indicação se justifica como uma medida necessária e estratégica para fortalecer a segurança pública no município de Baixo Guandu e em toda a região Noroeste do Estado do Espírito Santo, garantindo maior eficiência operacional, proximidade com a população e melhores condições de atuação para as forças de segurança.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 13 de março de 2026.

Clóvis Pascolar

Vereador autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em **13/03/2026 11:54**

Checksum: **44B6EBDB2E6F23543F033617B272E82982C20557FA978152ACBD6FEFDD028FC1**

Assinado eletronicamente por **ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO** em **13/03/2026 11:55**

Checksum: **5421E17D136C6EB679916B6DBA6474B64EB60D82AC7F4D32196CEE68249BDD96**

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em **13/03/2026 11:55**

Checksum: **E48F75EF64B384E5A44C160B195C4697E954EEE4CBF8D742FD6A1CD8AC956F48**

